Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Pregoeiro

Retificação de Publicação - SEE/SUAG/PREG

EVENTO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial **sem dedicação exclusiva de mão de obra**, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), de exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), de prevenção e combate a incêndio, das redes de gás liquefeito de petróleo (GLP) e das estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sediada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, com supedâneo no Despacho – SEE/SIAE (id. 134661641), área técnica especializada demandante do objeto desta licitação, vem **RETIFICAR** o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

1 – No Edital, 8.2.1 HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Onde se lê: 8.2.1.3. *Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não,* ***por um prazo mínimo, limitado a 3 (três) anos*** *(art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021),* **serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma,** *compatível com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação...*
Leia-se: 8.2.1.3. *Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não,* ***por um prazo mínimo, de 3 (três) anos*** *(art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021),* **serviços de manutenção,** *compatível com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação...*

2 – No Termo de Referência (Anexo I do Edital), 15.2 HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Onde se lê: 15.2.3. *Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não,* ***por um prazo mínimo, limitado a 3 (três) ano****s (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021),* **serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma,** *compatível com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação...*
Leia-se: 15.2.3. *Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não,* ***por um prazo mínimo, de 3 (três) anos*** *(art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021),* **serviços de manutenção,** *compatível com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação...*

3 – No Termo de Referência (Anexo I do Edital), 19.10 Do reajuste

Onde se lê: 19.10.1. Os preços relativos ao futuro Contrato são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, **contados da data de sua assinatura**, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.
Leia-se: 19.10.1. Os preços relativos ao futuro Contrato são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir da data do orçamento (Planilha Estimativa de Custo, apresentada pela SEE/DF, referência deste processo licitatório)**, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995. (grifou-se)

Fica mantido na íntegra o Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado.

Informo ainda que, em função das alterações não influenciarem na condição comercial, tão somente clarificar decisão do setor técnico demandante, ficam mantidas as datas, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h00 do dia 11/03/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2024, às 10h00.

Publique-se no PNCP, DODF e SITE SEEDF.

Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA SOARES DE SOUZA - Matr.0253771-0**, **Pregoeiro(a)**, em 01/03/2024, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **134814902** código CRC= **F0871C47**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF
Telefone(s): (61)3318-2909
Sítio - www.se.df.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2023 (*)

Processo: 00080-00217105/2022-21 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R$ 300.166,56 (trezentos mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: HAIDÉE DE SOUZA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

_____

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de marco de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/2023 (*)

Processo: 00080-00217010/2022-16 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO, CNPJ 02.572.733/0001-26 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R$ 4.945.044,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil quarenta e quatro reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita e aumento da oferta de vagas – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: JOÃO RICARDO ASSIS VELOSO – CPF: ***.536.***-20.

_____

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de marco de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 117/2023 (*)

Processo: 00080-00217160/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, CNPJ 02.561.587/0001-33 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R$ 153.672,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: ADONAY SÂNDALO DE ARAÚJO ALMEIDA – CPF: ***.856.***-20.

_____

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de marco de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2023 (*)

Processo: 00080-00216846/2022-95 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R$ 2.645.181,12 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e doze centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e aumento da oferta de vagas – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: VOLKER EGON BOHNE – CPF: ***.960.***-87.

_____

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de marco de 2024, página 63.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2024 - PCDF/DGPC/ASS (*)

Processo nº: 00080-00032315/2024-11 - Partes: SEE/DF X POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF). Objeto: a cessão de uso, a título gratuito, sem ônus, de 11 (onze) salas existentes no imóvel pertencente à carga patrimonial da cedente, localizado na QN 17, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, Riacho Fundo 2, Brasília/DF, CEP: 71.881-686, onde está instalada a Escola Superior de Polícia Civil – ESPC. Vigência: 6 (seis) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2024, facultada sua prorrogação mediante comunicação prévia feita pela cessionária com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento de Cessão de Uso, desde que aceita pela cedente. Assinatura: 21/02/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF): JOSÉ WERICK DE CARVALHO.

_____

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de marco de 2024, página 62.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 (UASG 450432)

Comunicamos o evento de retificação no edital da licitação supracitada, processo nº 00080-00057752/2022-78, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial sem dedicação exclusiva de mão de obra. Referida retificação vislumbra adequar a redação do texto disposto no subitem 15.2.3 do Termo de Referência (anexo I do Edital), o qual foi integralmente replicado no subitem 8.2.1.3 do Edital, e subitem 19.10.1 do Termo de Referência, com vistas a torná-los mais objetivo e claro. Abertura (permanece inalterada): 11 de março de 2024 (segunda-feira) às 10h00. O edital da licitação e o presente evento de retificação poderão ser retirados nos endereços: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EDITAL Nº 01/2024 - REIT/UNDF/CEPU

Edital de eleição de representantes dos servidores docentes, dos servidores do corpo técnico-administrativo e dos discentes para composição dos colegiados da UnDF: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão (CONSEPE) e Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CAFunDF).

A Reitoria Pro Tempore, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, § 4º da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, pela Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre Estatuto da UnDF, e com o previsto no artigo 143 da Portaria nº 04, de 22 de junho de 2022, faz saber, pela presente, que, no período de 11 de março de 2024 a 22 de março de 2024, estarão abertas as inscrições de candidaturas para eleição do Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, com mandato de 2 (dois) anos, renovável apenas uma vez, para representantes dos docentes e para representantes do corpo técnico-administrativo, e com mandato de 1 (um) ano, renovável apenas uma vez, para os representantes discentes; e do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal - FUnDF (Decreto nº 42.987, de 07 de fevereiro de 2022), com mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, de representantes docentes, de representantes do corpo técnico-administrativo e de representantes discentes, a fim de compor as vagas dispostas.

DAS DEFINIÇÕES GERAIS DO PROCESSO

O processo eleitoral de candidaturas aos Conselhos define-se como um mecanismo de participação da comunidade universitária na escolha e indicação de seus representantes.

Aplicam-se a esse processo de participação dos segmentos da comunidade universitária, na escolha de suas entidades representativas para composição dos Conselhos, os seguintes princípios:

I - da ética, pelo qual se respeitam e se valorizam a natureza e os direitos inalienáveis dos agentes das interações sociais e acadêmicas, na Instituição;

II - da participação democrática na gestão acadêmica e na administração universitária, assegurando-se a igualdade de oportunidades e o equânime tratamento a todos;

III - da representatividade de todos os atores e agentes da comunidade universitária;

IV - da democracia social, com o exercício da justiça, da equidade e do respeito à pessoa humana;

V - do espírito público, na transparência das ações e na atribuição coletiva e solidária da socialização das responsabilidades e dos resultados; e

VI - da garantia à liberdade, autonomia e independência dos indivíduos e dos grupos.

O processo eleitoral será coordenado e conduzido pela Comissão Eleitoral Provisória da UnDF - CEPUnDF, instituída pela Portaria nº 24, de 06 de novembro de 2023, DODF nº 209, de 08 de novembro de 2023, págs. 36 e 37.

DAS VAGAS

1. Este Edital contempla vagas, conforme o Estatuto da UnDF e o Decreto nº 42.987, de 07 de fevereiro de 2022, para representantes efetivos e suplentes de docentes e discentes de Graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu e representantes do corpo técnico-administrativo, da UnDF, por meio de processo simplificado de eleições, a serem realizadas nos dias 10 e 11 de abril de 2024, convocadas por Memorando Circular.

1.1 Conforme o disposto no art. 24, § 3º, do Estatuto da UnDF, serão considerados suplentes dos integrantes referidos nos incisos VI a IX os indicados pelos representantes eleitos, no momento da inscrição para a eleição.

1.2 O quantitativo relacionado às representações docente, discente e técnico-administrativo encontra-se especificado no quadro abaixo:

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica
Eventos

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

01/03/2024 15:34:00

Este Evento de Retificação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 04/03/2024.

Resumo do Evento de Retificação

Órgão: 97400 - DISTRITO FEDERAL

UASG Responsável: 450432 - SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90015/2024

Característica: Tradicional

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Id contratação PNCP: 00394684000153-1-000172/2024

Objeto

Contratação de empresa especializada na prest. de serv. continuados de manutenção predial sem dedicação exclusiva de mão de obra, c/ fornec. de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), de exaustão e outros serviços nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital de

Motivo do Evento de Retificação

Retificação dos subitens 15.2.3 e 19.10.1 do Termo de Referência (anexo I do Edital), e subitem 8.2.1.3 do Edital.

Data da Divulgação do Evento de Retificação: 04/03/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 26/02/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 11/03/2024 às 10:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Retificação

Solução SERPRO